



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
DESENVOLVIMENTO
URBANO

Folha de Informação n.º

do Processo nº 2009-0.152.446-4

Interessado : AMERICAN TOWER DO BRASIL LTDA
Local : Av. Miruna, 1.108
Assunto : Auto de Regularização de Estação Rádio Base - ERB

PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/091/2014

A CTLU/SMDU, em sua 55ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de julho de 2014, por 10 (dez) votos favoráveis, 01 (um) voto contrário e 02 (duas) abstenções, no exercício das atribuições previstas nos artigos 158, § 4º e 251 da Lei nº 13.885/04 e 18 e 20 do Decreto nº 45.817/05, após análise do empreendimento e considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA, à vista da MANIFESTAÇÃO/012/CAIEPS/2014, não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

WEBER SUTTI
Presidente da Câmara Técnica
de Legislação Urbanística-CTLU

JCMO/pes.